



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE Nº 2548/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **FABIANA CAVALCANTE PESSOA**, inscrito no CPF nº 035.856.754-84, portadora da RG nº 1.767.644 doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.779/0001-50, representado pela Sra. **MÁRCIA LÚCIO DE MELO SILVA**, Secretária Municipal de Educação e Esporte, brasileira, portadora do CPF sob o nº 028.221.124-10 e RG nº 1.550.059, doravante denominado **INTERVENIENTE**, do outro lado a Empresa **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.839.383/0001-75, sediada na Travessa Domingos Rodrigues, nº 205, Bairro: Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE, representada pelo Sr. Alessandro de Siqueira Santos, inscrito no CPF nº 010.739.454-56, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 2548/2020.

Parágrafo Primeiro. O Contrato nº 2548/2020 tem seu valor acrescido em R\$ 2.362,73 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) conforme detalhamento constante no anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato nº 2548/2020, tem seu valor alterado de R\$ 12.794,02 (doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos), para R\$ 15.156,75 (quinze mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias adiante especificadas:

Programa de Trabalho: 06.60.12.361.1240.2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39.0030.2

Valor: R\$ 2.573,63 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

ALESSANDRO DE SIQUEIRA
SANTOS:01073945456

Assinado de forma digital por ALESSANDRO DE
SIQUEIRA SANTOS:01073945456
Dados: 2020.11.06 12:05:37 -03'00'



Parágrafo Primeiro: O montante de R\$ 210,90 (duzentos e dez reais e noventa centavos) se refere a mudança de rubrica orçamentária de despesa já empenhada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

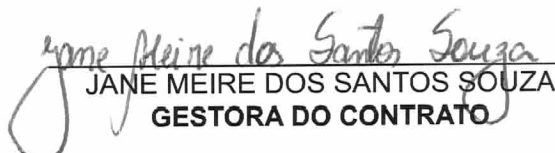
Arapiraca, 05 de novembro de 2020


FABIANA CAVALCANTE PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE


MÁRCIA LÚCIO DE MELO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
INTERVENIENTE

ALESSANDRO DE SIQUEIRA Assinado de forma digital por ALESSANDRO
DE SIQUEIRA SANTOS:01073945456
SANTOS:01073945456 Dados: 2020.11.06 12:06:00 -03'00'

ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS
ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – ME
CONTRATADA


JANE MEIRE DOS SANTOS SOUZA
GESTORA DO CONTRATO



ANEXO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 2548/2020

Item	Especificação	Und	Quant. do Contrato	Quant. a ser Acrescido	Quant. Total	R\$ Total Anterior (contrato)	Diferença (R\$)	R\$ Total (do acréscimo)
01	Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e desinsetização, em todas as áreas internas e externas dos prédios apontados no anexo a este TR.	M²	99.487,00	18.372,69	117.859,69	R\$ 12.794,02	R\$ 2.362,73	R\$ 15.156,75

**ALESSANDRO DE
SIQUEIRA**

SANTOS:01073945456

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DE SIQUEIRA
SANTOS:01073945456

Dados: 2020.11.06 12:06:16 -03'00'